



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 372

Página 12 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08784 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 5303, de 24 de dezembro de 2024 - Orçamento do Município para o exercício de 2025,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 207.700,00 (duzentos e sete mil setecentos reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	207.700,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	207.700,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0101 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA E NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO	2.700,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.700,00
05 ENSINO SUPERIOR	
12 364 0036 2 0144 INCENTIVO AO CURSO SUPERIOR	205.000,00
3 3 90 18 00 Auxilio Financeiro a Estudantes	205.000,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, no valor de R\$207.700,00 (duzentos e sete mil setecentos reais):	
02 PODER EXECUTIVO	207.700,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	205.000,00
03 RECEITA MUNICIPAL	
04 129 0011 2 0018 MANUTENÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL	205.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.700,00
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0011 2 0101 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA E NÚCLEO ADMIN. PEDAGÓGICO	2.700,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITURAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.961, de 18 de agosto de 2021

Sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 372

Página 13 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ: 18.457.242/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 17 de fevereiro de 2025.



JOSÉ HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25